3CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N.º 1.484/2022 AS/CMDCA

Dispõe sobre a seleção de propostas para o Edital Itaú Social 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 1.873/1992, alterada pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e amparado na Lei Federal n.º 8.069/1990,

Considerando que o Edital Fundos da Infância e Adolescência de 2022 selecionará projetos que atuem para assegurar direitos de crianças, adolescentes e suas famílias, assim como o contexto dos múltiplos impactos da pandemia da COVID-19;

Considerando a Deliberação 1.479/2022 que instituiu o grupo de trabalho para o Edital Itaú Social;

Considerando o Edital do Itaú Social, onde os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente poderão inscrever projetos em um dos três eixos temáticos: Eixo 1-Promoção da vida e da saúde; Eixo 2-Enfrentamento e prevenção de violações de direitos e o Eixo 3-Garantia do direito à educação, no período de 16/05/2012 a 05/08/2022;

Considerando o Plano de Ação 2022 do CMDCA-Rio.

DELIBERA:

Art. 1º - Tornar público o Processo de Seleção Pública de propostas para o Edital Itaú Social 2022:

I – As entidades devidamente registradas no CMDCA-Rio poderão apresentar projetos em consonância com o Eixo 2-Enfrentamento e prevenção de violações de direitos do referido Edital, para análise e seleção, Item 1, Subitem 7, do referido Edital, para análise e seleção, que contempla: "Apoio e orientação para familiares, profissionais e cuidadores sobre cuidados e práticas de prevenção de violências e acidentes domésticos, fortalecimento da convivência familiar e preservação da saúde emocional de crianças e adolescentes."

Especificamente: Capacitação de agentes públicos e privados do Município do Rio de Janeiro, para as práticas de prevenção à violência sexual de crianças e adolescentes, com base no Plano de Enfrentamento à Violência Sexual do Município do Rio de Janeiro.

Criação e realização, junto a crianças e adolescentes, de marco para exposição em área pública de grande movimento, e publicização.

- II As propostas, inclusive planilhas orçamentárias e cronograma de execução, deverão seguir o modelo do Edital Itaú Social 2022, e podem ser obtidas em www.itausocial.org.br/editais.
- III O orçamento solicitado não poderá exceder o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
- IV O CMDCA-Rio **receberá propostas até o dia 05/09/2022**, às 17 horas pelo e-mail: cmdcario@gmail.com.
- V As Organizações Sociais poderão ter suas dúvidas sanadas nos telefones: (21) 2976-2993; 2976-1522 ou e-mail cmdcario@gmail.com.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022.

Carlos Roberto Laudelino Presidente do CMDCA-Rio